
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve

CONSIDERANDO a participação do município de Jardim do Seridó/RN no Projeto I - “APOIO AO PLANEJAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA”, pertencente ao Programa “Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle”, sob a coordenação da Escola de Contas / TCERN.

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores: ADRIANA MARIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 027.645.934-22; ARTUR MARTINS DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF n.º 055.081.094-39; MICHELE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF n.º 012.814.524-24; WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO, inscrito no CPF/MF n.º 051.943.704-74; e REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 521.064.384-00, para constituírem a Equipe Técnica de Apoio que auxiliará a aplicação do Programa nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F33BAF70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2019. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>